



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2760 – Itajá/RN, 14 de novembro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1º Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretaria

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretaria de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2760 – Itajá/RN, 14 de novembro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 717/2025

Designa o gestor de contrato abaixo descremido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO MIZAEL MACHADO DA SILVA, CPF nº 000.000.494-48, nomeado por meio da Portaria nº 060/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Solicitação de pagamento referente à taxa de inscrição para participação da copa Assú Venus Telecom futsal adulta masculina aberta, evento este, realizado pela LIGA ASSUENSE DE FUTSAL E DESPORTO - LAFD, que acontecerá no período de 01 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DESPESA N° 023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO o Pagamento de inscrições de vereadores no 38º congresso de gestores e servidores públicos, que acontecerá nos dias de 20 à 24 de novembro de 2025 no Nobile Suites Tamboá em Campina Grande/PB, conforme especificações e condições previstas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, CNPJ: 40.585.209/0001-89, como apta para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso III, Alínea "F", da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL; PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Itajá/RN, 14 de novembro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO